



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 143, DE 29 DE Novembro DE 2021

PUBLICADO

Em 30/11/21

202-223

Gilberto Oliveira
Coordenador
Gabinete do Prefeito
Mat. 59180-2

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 25, 27, 30 e 32 da Lei nº 1.448, de 09 de setembro de 2020, o artigo 8º da Lei nº 1.456, de 27 de novembro de 2020, e alteração, e a Lei Complementar Municipal nº 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS, no valor de R\$ 2.405.398,00 (Dois milhões, quatrocentos e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.103 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

12 361 2105 2.210 - FOLHA DE PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

Red. 0285 FNT 109 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais 2.405.398,00

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 2.405.398,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 122 2076 2.195 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SUPORTE TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Red. 0192 FNT 109 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais 50.000,00

12 361 2085 2.019 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Red. 1085 FNT 109 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes 2.012.330,00

15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO

12 122 2209 2.139 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DE SUPORTE TÉCNICO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO

Red. 0223 FNT 109 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais 183.881,00

15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.103 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

12 361 2078 2.221 - JABOATÃO PREPARA

Red. 0265 FNT 109 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais 50.000,00



AK



GABINETE DO PREFEITO

12 361 2082 2.119 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NA REDE DE ENSINO
Red. 1086 FNT 109 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes 109.187,00

TOTAL R\$ 2.405.398,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de Novembro

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

IVANEIDE DE FARIAS DANTAS
Secretária Municipal de Educação

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS
Procurador Geral do Município



DECRETO Nº 143, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 25, 27, 30 e 32 da Lei nº 1.448, de 09 de setembro de 2020, o artigo 8º da Lei nº 1.456, de 27 de novembro de 2020, e alteração, e a Lei Complementar Municipal nº 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS, no valor de R\$ 2.405.398,00 (Dois milhões, quatrocentos e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOIRO - R\$

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

12 361 2105 2.210	- FOLHA DE PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS		
Red. 0285 FNT 109	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	2.405.398,00

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 2.405.398,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R\$

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 122 2076 2.195	- ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SUPORTE TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Red. 0192 FNT 109	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	50.000,00

12 361 2085 2.019	- APOIO AO FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Red. 1085 FNT 109	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	2.012.330,00

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.100 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO

12 122 2209 2.139	- FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DE SUPORTE TÉCNICO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO		
Red. 0223 FNT 109	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	183.881,00

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

30 DE NOVEMBRO DE 2021 - XXXI - Nº 223 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 25

12 361 2078 2.221	- JABOATÃO PREPARA		
Red. 0265 FNT 109	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	50.000,00

12 361 2082 2.119	- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NA REDE DE ENSINO		
Red. 1086 FNT 109	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	109.187,00

TOTAL R\$ 2.405.398,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de novembro de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda	IVANEIDE DE FARIAS DANTAS Secretária Municipal de Educação
EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS Procurador Geral do Município	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

PORTARIA Nº 293 de 26 de novembro de 2021.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão